**LEI MUNICIPAL Nº 514/2014**
Data: 16 de abril 2014

**DENOMINA "RUA HÉLIO VALMOR CORRÊA" NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ.**

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI**

**Art. 1º.** Fica denominada "Rua Hélio Valmor Corrêa", a qual localiza-se entre as ruas 1340 e 1420, no Balneário Itapoá, com início na quadra 83 e término na quadra 78, conforme croqui anexo, neste município de Itapoá.
**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá (SC), 16 de abril de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL